



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 002/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Processo Seletivo para ingresso no curso presencial de Doutorado em Administração da UFSM

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna pública a alteração do Edital PRPGP/UFSM N. 002/2023.

1. Alterar:

1.1. O item 4.2.1.5, onde se lê:

“Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior OU, na ausência deste, Certificado de conclusão, ou uma Declaração de Conclusão de Curso (comprovando o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a situação da colação de grau) emitido pelo Departamento responsável da IES.”

Leia-se:

“Comprovante de titulação de Graduação: quando a titulação mínima obrigatória para ingresso no curso for em nível de Graduação, deve ser enviado o Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior OU, na ausência deste, Certificado de conclusão, ou Declaração de Conclusão de Curso (comprovando o cumprimento de todos os requisitos exigidos pela Instituição para colação de grau, incluindo a integralização da carga horária do curso, aprovação na defesa do trabalho final de graduação, bem como a situação da colação de grau) emitido **pela IES.**”

1.2. O cronograma, onde se lê:

Prazo complementar de envio de comprovante de titulação (item 4.3.2)	até 08/03/2023
--	----------------

Leia-se:

Prazo complementar de envio de comprovante de titulação (item 4.2.1.6.1)	até 15/03/2023
--	-----------------------

2. Incluir:



2.1. No item 4.2.1.6, o subitem:

4.2.1.6.1 O candidato ao doutorado que realizar a confirmação de vaga com atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação do mestrado, deverá substituí-lo pela ata de defesa com situação de aprovado até o dia **15 março de 2023, através do [Portal de Confirmação de Vaga](#).**

3. **Excluir:**

3.1. O item 4.2.2, onde se lê:

“O(a) candidato(a) classificado deverá realizar a confirmação de vaga no prazo informado no item 4.2.2 (até o dia **17 de fevereiro de 2023**) e caso não tenha a documentação definitiva referente ao comprovante de titulação de graduação e/ou mestrado, conforme itens 4.3.1.5 e 4.3.1.6, poderá realizar a complementação documental referente ao comprovante de titulação da graduação e/ou mestrado até o dia **8 de março de 2023**, através do [Portal de Confirmação de Vaga](#).”

4. As demais informações e exigências contidas no Edital PRPGP/UFSM N° 002/2023, de 11 de janeiro de 2023, permanecem inalteradas e válidas.

Santa Maria, 27 de janeiro de 2023.

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA
Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa